



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - [www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br)

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 72/2025 - PRES/GABPRES**

Presidência do Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes os (as) juízes e juízas membro, Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira, Taís Macedo de Brito Cunha, Kherson Maciel Gomes Soares e Sandra Maria Correia da Silva. Ausência justificada do Presidente, Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

### **JULGAMENTOS**

#### **1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600441-56.2024.6.22.0005**

Origem: Costa Marques/RO

**Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira**

Assunto: Conduta vedada ao agente público - autorização de divulgação de publicidade institucional

Recorrente: Vagner Miranda da Silva

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Fabio Richard de Lima Ribeiro - OAB RO 7932

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

#### **2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600314-18.2024.6.22.0006**

Origem: Porto Velho/RO

**Relatora: Juíza Taís Macedo de Brito Cunha**

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo - vereador – eleições 2024

Recorrente: Glenira Laenia de Oliveira Rosa Assis

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Após o voto da relatora pelo provimento parcial do recurso, no que foi acompanhada pelos os juízes Kherson Soares e Sandra Correia, divergiu a juíza Tânia Mara que votou pela desaprovação das

contas, sendo acompanhada pelo juiz Sérgio William. Pediu vista o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia.

### **3. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600247-71.2024.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relatora: Juíza Sandra Maria Correia da Silva**

Assunto: Prestação de contas - de exercício financeiro – exercício 2023

Requerente: Diretório estadual do Partido Republicanos

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Requerente: Sergio Luiz Pacifico

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Requerente: Aparício Carvalho de Moraes

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Rafael Diogo Lemos - OAB RO 14436

Sustentação oral: Advogado: Rafael Diogo Lemos - OAB RO 14436

**Decisão:** Contas aprovadas com ressalvas, com devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

### **4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600277-09.2024.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relatora: Juíza Sandra Maria Correia da Silva**

Assunto: Prestação de contas - de exercício financeiro – exercício 2023

Requerente: Diretório estadual do Partido Social Democrático

Advogada: Valentina Franco Pereira - OAB RO 10637

Requerente: Fernanda Ferreira

Advogada: Valentina Franco Pereira - OAB RO 10637

Requerente: Expedito Goncalves Ferreira Netto

Advogada: Valentina Franco Pereira - OAB RO 10637

Requerente: Expedito Goncalves Ferreira Junior

Advogada: Valentina Franco Pereira - OAB RO 10637

**Decisão:** Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 30 de setembro de 2025.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia  
Presidente do TRE-RO, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor**, em 23/10/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1423556** e o código CRC **D1C001F8**.

0000350-52.2025.6.22.8000

1423556v2